



CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO  
LIDO NO EXPEDIENTE  
DATA 17/09/15  
1.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADIDELSON DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 38/2015  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ADIDELSON DOS SANTOS

Dispõe sobre Alteração da  
Denominação de Escola  
Pública da Rede Municipal de  
Nossa Senhora do Socorro/SE  
e estabelece outras  
providências.

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, localizada na Praça Getúlio Vargas na Sede do Município para **Escola Municipal Professora Maria São Pedro Vasconcelos**.

**Art. 2º** - Revoga-se a Lei nº 783 de 03 de Julho de 2009.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA  
DO SOCORRO, 01 de Setembro de 2015.

*José Adidelson dos Santos*  
JOSÉ ADIDELSON DOS SANTOS

VEREADOR

## **MENSAGEM**

**Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de encaminhar submetendo ao exame e posterior aprovação dessa Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei que altera o nome da **Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, localizada na Praça Getúlio Vargas/n na Sede do Município para Escola Municipal Professora Maria São Pedro Vasconcelos.**

A Senhora Maria São Pedro Vasconcelos cidadã socorrense, pedagoga, tendo dignificado este município, quando foi Professora lecionando no período de 1977 a 2011, tendo assim dedicado 33 anos de sua vida em prol da educação de crianças e jovens hoje pais e mães de famílias. Teve também grande participação na educação do Estado de Sergipe, quando lá esteve presente até sua aposentadoria.

A mesma tinha residência neste município (Sede) na Travessa Fausto Góes Leite nº 18. Faleceu em 02 de Fevereiro de 2012. Deixando dois filhos a Senhora Bárbara Vasconcelos e Diego Vasconcelos.

Fazendo com que seja merecedora de tal homenagem a fim de eternizar seu nome para as futuras gerações do Município de Nossa Senhora do Socorro.

Assim sendo, acreditando na compreensão dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei, ao tempo em que apresenta os mais sinceros votos de estima e real apreço.

**Nossa Senhora do Socorro (SE), em 01 de Setembro de 2015.**

  
**JOSE ADIELSON DOS SANTOS**  
Vereador